Decreto nº 39/2026, de 26 de Junho de 2026

*"Dispõe sobre a decretação de **LUTO OFICIAL** no município de Santana do Piauí-PI, em virtude do falecimento do **Sr. JOSÉ LUÍS DA ROCHA."***

O Prefeito Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso cidadão santanense, ***Sr. JOSÉ LUÍS DA ROCHA,*** Pai da Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. **MARIA INÊS DA ROCHA LEAL**;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Santanense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Santana do Piauí-PI, por 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do Sr. ***JOSÉ LUÍS DA ROCHA.***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em 26 de junho de 2026

ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344
Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344
Dados: 2026.06.26 10:30:14 -03'00'

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal